Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/1.991

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais-, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no parágrafo único do artigo 57 da Resolução 061/1984 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores Paulo Ribeiro da Silva, José Maria Andrade Porto e Silvano Alves de Avelar para comporem uma Comissão Especial.

Art. 2º - A Comissão deverá apurar as causas das rachaduras de casas próximas à empresa Rio Paracatu Mineração - RPM, apurar se estas são causadas ou não pela explosão de bombas na mencionada empresa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 1.991.

Romildo Barreiras Lages
Presidente

Câmara Municipal Paracatu-MG

José Maria Andrade Porto
Secretário

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 23-08-00
Servidor